

N.º 405. — MARINHA. — Aviso de 12 de Novembro de 1857. — *Marca o primeiro uniforme dos Inferiores, Cabos, e menores da Companhia de Aprendizizes do Arsenal de Marinha da Côrte, e altera a tabella n.º 3, que acompanhou o Aviso de 25 de Setembro do corrente anno, e designa o fardamento, que se deve distribuir à cada um dos referidos menores.*

Rio de Janeiro. Ministerio dos Negocios da Marinha em 12 de Novembro de 1857.

Sua Magestade o Imperador, Conformando-se com o que V. S. expoz em Officio n.º 337, de 4 do corrente, sob proposta do Commandante da Companhia de Aprendizizes menores d'esse Arsenal, — Ha por bem, não só que para o primeiro uniforme dos inferiores, Cabos, e menores da dita Companhia se adopte o incluso figurino, com as observações constantes da nota tambem junta, assignada pelo Conselheiro Official Maior d'esta Secretaria d'Estado; mas ainda que a blusa de brim, que, segundo a tabella n.º 3, annexa ao Aviso de 25 de Setembro ultimo, se deve distribuir gratuitamente aos referidos menores, seja fornecida para descontar-se a sua importancia dos salarios dos mesmos, como se acha estabelecido ácerca da blusa d'algodão; e que se lhes forneça mais gratuitamente, na occasião de alistar-se, uma fardeta de panno azul, ficando assim alterada a supradita tabella: o que communico à V. S. para seu conhecimento e execução.

Deos Guarde a V. S. — José Antonio Saraiva. — Sr. Antonio Leocadio do Coutto.

**Nota das observações, á que se refere o Aviso d'esta data, sobre o primeiro uniforme dos Inferiores, Cabos e menores da Companhia de Aprendizizes do Arsenal de Marinha da Côrte, segundo o figurino, que acompanha o dito Aviso.**

1.º Os Inferiores usarão de bonet com galão de ouro, igual ao dos Mestres da Armada, havendo sobre este na frente, verticalmente collocada, uma ancora; e terão por divisa no braço esquerdo um galão de ouro de uma polegada de largura e nove de comprimento, posto obliquamente.